

PROJETO DE LEI Nº 020/2006
DE 23 DE MAIO DE 2006.

SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 88.400,00 (OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PEDRO FERNANDO GRASSI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verbas no Orçamento do Município, do presente exercício, na ordem de **R\$ 88.400,00 (OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS)**, para atender despesas das seguintes classificações:

ORGÃO:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
UNIDADE:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
ATIV/PROJ:	2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
RUBRICA:	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	06		14.400,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2.008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
RUB RICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	29		5.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO				
UNIDADE:	01 - M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2.021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	82		10.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2.022 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	83		5.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA AGRICULTURA, DESENV. E MEIO AMB IENTE				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
ATIV/PROJ:	2.042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS – RURAIS				
RUBRICA:	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	130		5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	133		2.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2.056 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	162		12.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2.057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	186		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	204		10.000,00

Art. 2º. Para cobertura das despesas geradas, serão utilizados os recursos provenientes da **redução** das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
UNIDADE:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
ATIV/PROJ:	2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
RUBRICA:	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	08		14.400,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2.010 MANUTENÇÃO DE CURSOS/TREINAMENTO/SIMPÓSIO/CONGRESSO				
RUB RICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	37		5.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	1.030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE	91		5.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	1.032 AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CRECHE				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	89		5.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	93		5.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2.018 MELHORIA DOS PRÉDIOS ESCOLARES				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	73		5.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA AGRICULTURA, DESENV. E MEIO AMB IENTE				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
ATIV/PROJ:	2.042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS – RURAIS				
RUBRICA:	3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124		2.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA AGRICULTURA, DESENV. E MEIO AMB IENTE				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
ATIV/PROJ:	2.117 MANUNTEÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129		5.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2.056 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS MATERIAIS DE TERC. PES. JUR.	170		12.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1.016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	217		30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 23 DE MAIO DE 2006

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Just. 020/2006. Justificativa ao Projeto de Lei n.º 020/2006.

São José do Ouro, RS, 23 de maio de 2006.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos à essa Casa Legislativa para a apreciação e votação dos Nobres Edis o projeto de Lei nº 020/2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal, suplementar verbas no orçamento do exercício corrente.

A presente suplementação de verbas, no valor de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais), tem por objetivo, a manutenção das diversas atividades das Secretarias de Administração, Educação, Agricultura, Obras e Saúde, bem como do Poder Legislativo Municipal, em atenção ao Of. CMV. 19/2006, de 03.05.2006, cujas despesas são consideradas essenciais, as quais foram devidamente destacadas nas dotações orçamentárias descritas neste projeto.

Assim sendo, solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha seus trâmites legais por essa Casa, observado o **Regime de Urgência**, na forma da Legislação vigente.

Atenciosamente.

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
LIDIO SIMÃO COLOMBELLI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SÃO JOSÉ DO OURO - RS